



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PARECER TÉCNICO Nº 01-03-2019

ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003-02/2018

Atendendo ao artigo 11, II, do Manual de Prestação de Contas constante no Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, e analisando os documentos entregues pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela/RS – APAE, bem como o relatório técnico das Secretarias requisitantes e a homologação da Comissão de Seleção e Monitoramento conforme estabelece o artigo 9º do Manual de Prestação de Contas do referido Decreto concomitante com o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, verificando também a inexistência de irregularidade, **APROVA-SE** a prestação de contas, sem ressalvas.

Colinas, 27 de fevereiro de 2019.

Patrícia Knobloch

PATRICIA KNOBLOCH

Gestora da Secretaria Municipal de Educação

Jaqueline Terezinha Scottá

JAQUELINE TEREZINHA SCOTTÁ

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde